

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO DE INFORMÁTICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, na sequência de Despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, datado de 02 de dezembro de 2019, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico de Informática (Grau 2 de complexidade funcional), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções na Divisão de Informática da NOVA School of Law da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: Técnico de Informática - Divisão de Informática

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

- Apoiar as medidas necessárias à boa utilização do equipamento informático, salas, laboratórios e outros espaços informáticos da Faculdade;
- Garantir o atendimento e o apoio helpdesk aos utilizadores da informática da Faculdade;
- Colaborar no inventário técnico, recolocação, renovação e abate de equipamento informático ou de software e respetivas licenças;

- Garantir as necessidades dos docentes, quer quanto ao funcionamento dos equipamentos, quer quanto à provisão dos materiais necessários;
- Zelar pela conservação e gestão do equipamento e organizar os processos de manutenção, conservação, reparação e utilização deste;
- Gestão de equipamentos de som e audiovisuais;
- Gestão e configuração de equipamentos de videoconferência.

3. Requisitos gerais de admissão:

Curso tecnológico adequado, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III / nível IV, em áreas de informática.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos de Office 365;
- Conhecimento de redes Windows, Active Directory e LDAP;
- Conhecimentos da plataforma wordpress (preferencial);
- Conhecimentos de Cpanel e PHP (preferencial);
- Conhecimento da plataforma moodle (preferencial);
- Conhecimentos de Siges (preferencial);
- Domínio da língua inglesa.

b) Experiência profissional:

- De acordo com o Conteúdo Funcional mencionado no N.º 2.

c) Competências:

- Capacidade para trabalhar em equipa;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e autonomia;
- Planeamento e organização.



5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em http://novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2020/08/Formulario_Não-Docentes.pdf, acompanhado de curriculum vitae, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico: recursoshumanos@novalaw.unl.pt, indicando no assunto a referência Técnico de Informática - Área de Informática

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 06/10/2020 (seis dias úteis após a publicação do anúncio no jornal Público).

7. Métodos de seleção:

São utilizados no presente processo os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de seleção.

A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos referidos.





8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017.

Sendo o posicionamento inicial objeto de negociação, de acordo com o perfil e experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Mafalda Lopes dos Santos

Vogais efetivos:

Dr. Rui Miguel Henriques Manso

Dra. Cláudia Sofia Marques Prazeres

Vogais suplentes:

Dra. Maria Manuela da Costa Guerreiro

Dra. Carla Sofia Álvaro Cintra

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

NOVA School of Law da Universidade Nova de Lisboa
Lisboa, 25 de setembro de 2020)

Mafalda Lopes dos Santos
Administradora

